



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4980

De 23 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar/reclassificação de fontes de recursos, no valor de R\$ 82.809,41”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal a **Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos**, no valor de **R\$ 82.809,41 (Oitenta e dois mil, oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.01.319011000000000754 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 524 – R\$ 16.513,00

04.01.319011000000000137 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 525 – R\$ 66.296,41

Total R\$ 82.809,41

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

04.01.319011000000000755 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 124 – R\$ 82.809,41

Total R\$ 82.809,41

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orândia, 23 de outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0361 /2020

De 03 de Novembro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. Miguel Hivizi.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, INDEFERE o recurso administrativo interposto pela recorrente MAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, participante do pregão presencial n.º 115/2020 (contratação de empresa para fornecimento e implantação de sistema de sinalização semaforica, a led, no município de Orândia/SP, conforme planilha descritiva dos produtos), mantendo-se assim, sua desclassificação do certame em epígrafe por desatendimento das condições técnicas do equipamento ofertado.

Desse modo, Intime-se a licitante subsequente e demais interessados para o prosseguimento do certame ocorrerá no dia 05 de novembro de 2020, às 9:00 horas, data em que poderá ser analisada a amostra de que trata o edital, caso a licitante já disponha

Orândia-SP, 03 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.